



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

ERRATA DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, que no EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2025 publicado em 03 de junho de 2025, no Diário do Município de Itabaiana, site do Município, Licitanet, PNCP e Sagres, será retificado nos pontos abaixo:

ONDE SE LÊ:

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

(...)

12.25. A Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. (...)

LEIA-SE

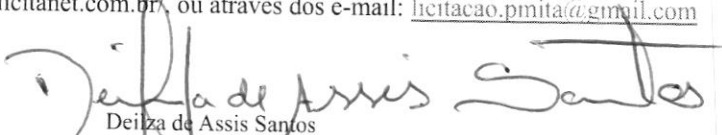
(...)

12.25. A Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

(...)

Permanecem inalteradas as demais informações, através da publicação pretérita do Edital da Concorrência nº 010/2025, dessa urbe.

O Edital, a RETIFICAÇÃO, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitações, situada na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, centro, Itabaiana, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos sites <https://itabaiana.se.gov.br/> e <https://licitanet.com.br/>, ou através dos e-mail: licitacao.pmita@gmail.com


Deilza de Assis Santos
Secretária das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos